DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 9
Contratos 9
Suspensão 10

Poder Legislativo 10
Licitações e Contratos 10
Aditivos / Aditamentos / Supressões 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 573, DE 31 DE JULHO DE 2024.-

Concede progressão automática a que se refere o art. 17, da Lei Municipal nº 2.046/2011 a servidora Sra. CILENE BARRETO SANTOS RICARDO

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. CILENE BARRETO SANTOS RICARDO, servidora pública, ocupante efetiva do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do Quadro de Pessoal do Município, sob o regime estatutário, a progressão automática a que se refere o art. 17, da Lei Municipal n. 2.046/2011, de 01 de Dezembro de 2011, consistente na passagem do seu padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro do mesmo nível de vencimento da classe a que pertence, ou seja, da referência 2/B para a referência 2/C, da tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal, a partir do dia 01 de Julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Julho de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 574, DE 31 DE JULHO DE 2024.-

EXONERA, a pedido, o servidor Sr. LEONARDO PEREIRA DA COSTA ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE ESPORTES", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 27 de Maio de 2024, o Sr. LEONARDO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 2851-2, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE ESPORTES", referência 15/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Julho de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste
Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 575, DE 31 DE JULHO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. PATRICIA HELENA OLIVEIRA CALDERAN

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. PATRICIA HELENA OLIVEIRA CALDERAN,** ocupante efetiva do cargo de "FARMACEUTICO I", referência 9/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 31 de Julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Julho de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 576, DE 31 DE JULHO DE 2024.-

EXONERA, a pedido a servidora Sra. MIKAELLE MIORANCI MORAIS, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE LAZER", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 31 de Julho de 2024, a Sra. MIKAELLE MIORANCI MORAIS, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE LAZER", referência 3/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Julho de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 577, DE 31 DE JULHO DE 2024.-

EXONERA, a pedido a servidora Sra. REGINA CELIS FRANQUIM FARINASSI, ocupante efetiva do cargo de "PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 31 de Julho de 2024, a Sra. REGINA CELIS FRANQUIM FARINASSI, ocupante efetiva do cargo de "PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I", referência 27/4, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Julho de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste
Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 578, DE 31 DE JULHO DE 2024.-

EXONERA, o servidor Sr. SALVADOR BRUNO NEGRÃO, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 31 de Julho de 2024, o Sr. SALVADOR BRUNO NEGRÃO, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO", referência 9/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Julho de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 579, DE 31 DE JULHO DE 2024.-

Concede licença-prêmio ao servidor Sr. JOAO ROBERTO RODRIGUES

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. JOAO ROBERTO RODRIGUES, ocupante efetivo do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO II", referência 12/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 240 (duzentos e quarenta) dias de licença-prêmio, correspondente aos períodos aquisitivos de 01/05/2003 a 30/04/2008, 01/05/2008 a 10/05/2013 e 11/05/2013 a 12/06/2018, a partir de 31 de Julho de 2024.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Julho de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/24, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/24 – PROCESSO Nº 070/24.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.
CONTRATADA: **VOLLENZ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**
OBJETO: Aquisição de Cadeira de Transferência em Piscina.
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02.10 ESPORTE E LAZER
27.811.0017.1022.0000 OBRAS DE REFORMA NA ÁREA DE ESPORTES
434 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
Valor Total: R$ 17.850,00
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024
LEANDRO ANTÔNIO COLOMBO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Suspensão

ATOS DO EXECUTIVO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 – PROCESSO Nº 071/2024

Comunicamos que a licitação supracitada, publicado no D.O.E e D.O.U de 23/07/2024 foi suspensa. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva e reparos de prédios e locais públicos. Edital completo e alterações pelo site www.ibira.sp.gov.br. Os interessados em obter mais informações serão atendidos das segundas às sextas-feiras das 08:00 às 16:00 horas, pelo e-mail licitacao1@ibira.sp.gov.br, pelo telefone (17) 3551-9900, ou no Paço Municipal "Provisório", sito a Avenida Felix Haffid José Gattaz, nº 715, Centro, na cidade de Ibirá - SP, com o Sr. Mário César Guedes – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 31 de julho de 2024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
TERMO ADITIVO 001/2024 AO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ

CONTRATADA: CLARIANA DE ALMEIDA ASSIS CALDEIRA -ME

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de gravação, filmagem e armazenamento em formato HD, com transmissão ao vivo de áudio e vídeo, em transmissão contínua (streaming), via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos realizados na sede da Câmara Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prazo Contratual (12 meses)

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024

VIGÊNCIA: 30/07/2024 a 30/07/2025

Reginaldo Antonio Poleti – Diretor Geral

.....